

# Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177  
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO

Edição Nº 10.676

Data 21/05/2016

SECRETARIA

## PORTARIA nº 012/2016

**Súmula:** Dispõe sobre a nomeação da Comissão para Fiscalização e Especial para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público 01/2016 da Câmara Municipal de Alto Paraíso e dá outras providências.

O Presidente a Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo identificados sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público nº 01/2016 da Câmara Municipal de Alto Paraíso-PR.

CARGO	NOME
PRESIDENTE	MARCIA MILANI GRANGEIRO PAGANELI
MEMBRO	CICERO COSMO
MEMBRO	LEONARDO JOSÉ DA SILVA

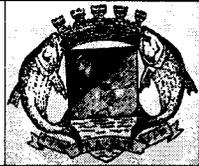
**Art. 2º** - A presente comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização do presente concurso público obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

**Art. 3º** - A Comissão de Concurso Público deverá promover a divulgação do edital de chamamento, seguindo as orientações dos técnicos da empresa contratada para realização do certame.

**Paragrafo único.** A empresa contratada será a responsável pela elaboração dos editais e das provas, incluindo ainda a aplicação e correção.

**Art. 4º** - Compete ao Presidente desta Comissão solicitar junto ao Presidente da Câmara Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à execução do objetivo desta Portaria.

**Art. 5º** - A presente Comissão deverá fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura do concurso público.



# **Câmara Municipal de Alto Paraíso**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara de Alto Paraíso-PR, 18 de maio de 2016.

**José Carlos dos Santos**  
**Presidente**